



LULA ASSOCIA FIM DA ESCALA 6X1 A TEMPO COM FAMÍLIA EM MEIO PRESSÃO SOBRE O CONGRESSO

O presidente Lula (PT) associou, nesta segunda-feira (24), o fim da escala 6x1 (seis dias de trabalho por um de descanso) a mais disponibilidade de tempo para trabalhadores ficarem com suas famílias, em um movimento para aumentar a pressão pela aprovação do projeto.

A proposta é uma pauta importante para o grupo político de Lula, de esquerda e próximo de sindicatos. Além disso, trata-se de um dos temas centrais da campanha do petista, que busca reeleição como presidente da República neste ano. A intenção de governistas é que a proposta seja aprovada antes da votação, em outubro.

A PEC (proposta de emenda à Constituição) que reduz a jornada semanal de trabalho foi aprovada pela Câmara no final de maio. Ficou emperrada no Senado nos meses seguintes, até Lula e o presidente da Casa, Davi Alcolumbre (União-AP), retomarem relações.

Alcolumbre enviou a proposta à CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) para começar a tramitar. O governo conseguiu emplacar um aliado como relator do texto na comissão: o senador Omar Aziz (PSD-AM). Aziz é candidato a governador do Amazonas na aliança de Lula.

"Tem gente que joga contra os interesses dos trabalhadores e trabalhadoras do Brasil, mas o nosso

governo está mobilizado para a aprovação do fim da escala 6x1, sem redução do salário", declarou o presidente da República em seu perfil no X, antigo Twitter.

"O povo trabalhador que movimenta este país merece ter mais tempo para o lazer, para cuidar da saúde e para acompanhar o crescimento dos filhos. É sobre tempo para a família", afirmou Lula.

O presidente da República e seus aliados políticos buscam formas de traduzir para um eleitorado mais amplo as principais pautas do governo, em um esforço para atrair apoio de setores da sociedade que tradicionalmente não votam em Lula.

Folhapress



DESTAQUES DO DIA



Mercado reduz projeção para crescimento da economia em 2026

Emendas parlamentares são o maior vetor de corrupção no Brasil hoje, diz Flávio Dino

Governo libera R\$ 7,7 bi em verba extra da Saúde que parlamentares tratam como emenda

Governo dos EUA põe mais R\$ 1,2 bi, e compra de mineradora brasileira de terras raras deve sair nesta semana



Azul terá 2.500 voos extras para destinos como Maceió e Porto Seguro no verão



NO MUNDO

Irã desafia 'dia D econômico' dos EUA e ameaça países que aderirem a sanções

O Irã desafiou nesta segunda-feira (24) a ameaça dos Estados Unidos de ampliar a pressão econômica sobre Teerã e alertou que países que aderirem à campanha de Washington poderão sofrer consequências.

O presidente Donald Trump respondeu e foi às redes sociais afirmar que a República Islâmica "está em colapso", horas antes de o seu governo lançar uma série de sanções contra Teerã.

No domingo (23), o secretário do Tesouro dos EUA, Scott Bessent, publicou um artigo no jornal Financial Times em que disse que o país estava colocando em prática "a maior ofensiva financeira já organizada contra um adversário" e classificou a iniciativa como um "Dia D econômico".

Bessent deverá detalhar nesta segunda as novas sanções. No X, afirmou que a medida ocorria depois que os EUA "desmantelaram as capacidades militares do



Irã, destruíram quase 100% de suas fábricas militares e enterraram seu programa nuclear".

Em resposta, o vice-chanceler Kazem Gharibabadi afirmou que "a narrativa não faz sentido". "Vocês dizem que o poder militar do Irã foi desmantelado, que 100% de suas fábricas militares foram destruídas e que seu programa nuclear foi enterrado", afirmou.

No entanto, acrescentou, a ação contra o Irã exige a mobilização de "todas as instituições e poderes" de Washington. "Isso é uma vitória ou o reconheci-

to da derrota dos EUA?", questionou.

O Ministério das Relações Exteriores iraniano também alertou os países para que se abstivessem de aderir à campanha econômica dos EUA.

"As advertências necessárias foram feitas, porque qualquer cumplicidade com os Estados Unidos na execução de suas ações agressivas contra o Irã certamente terá suas próprias consequências", declarou o porta-voz Esmail Baghaei em sua entrevista semanal com jornalistas.

Folhapress

No Camboja, brasileiros vítimas de tráfico humano vivem sob grades, vigilância e tortura

A cambojana So Raksa, 26, havia acabado de se casar. Comemorava as bodas em casa com o noivo, familiares e amigos quando começou a correria. Um condomínio a cerca de 200 metros de onde morava, na cidade de Poipet, no Camboja, era alvo de uma operação policial. "Foi surpreendente porque eram muitos", conta.

Entre os imóveis havia apenas um campo de grama baixa, onde homens e mulheres de diversas nacionalidades disparavam a correr. Eles fugiam de um complexo de golpes, local onde quadrilhas mantêm presas pessoas atraídas com promessa de trabalho bem remunerado mas que, ao chegar, se veem vítimas de tráfico humano e são obrigadas a aplicar golpes eletrônicos.

A mãe, Hoeung Heab, 44, afirma que eles tinham

sinais de agressões. "Alguns deles tinham o olho roxo, os braços e as pernas machucados", diz ela, que já havia entrado no local para entregar galões de água, uma das fontes de renda da família. "Os chefes eram violentos, estavam espancando pessoas do lado de dentro."

Os prédios em questão eram os mesmos que já haviam aliciado brasileiros. João (nome fictício), 25, passou algumas horas pelo local antes de ser levado para outro complexo. "Eles fazem uma proposta de US\$ 4.000 [cerca de R\$ 20 mil], 12 horas de trabalho, folga aos domingos e um ano de contrato", diz ele, referindo-se aos anúncios usados para atrair vítimas.

A cidade, localizada na fronteira com a Tailândia, é reconhecida por autoridades e organizações internacionais como um dos polos de tráfico de pessoas no Camboja.

Folhapress

Reino Unido promete ajudar Ucrânia a fazer mísseis; Rússia ameaça



O Reino Unido prometeu nesta segunda-feira (24) auxiliar a Ucrânia a fabricar mísseis de cruzeiro avançados, sendo acusado pela Rússia de "jogar óleo na fogueira" do conflito iniciado por Vladimir Putin em 2022.

O anúncio foi feito pelo primeiro-ministro Andy Burnham, que visitou Kiev pela primeira vez desde que assumiu o cargo, há quase um mês. Ele participou da comemoração dos 35 anos de independência da Ucrânia, uma ex-república soviética.

Segundo ele, o governo britânico irá remover as travas para transferência

tecnológica que permitam a fabricação de modelos Storm Shadow, operados desde 2003 com seu irmão gêmeo francês, o Scalp-EG.

Os mísseis já foram doados aos ucranianos no conflito, com efeito devastador, mas simplesmente não há estoque suficiente deles. A promessa de Burnham, contudo, não atende ao principal problema dos ucranianos, a falta de munição para suas baterias antiaéreas americanas Patriot.

Isso tem levado a uma taxa de eficácia grande dos ataques com mísseis balísticos russos, o que ajudou a elevar a mortalidade de civis no conflito para seu maior nível desde o primei-

ro mês da invasão.

Além disso, é uma promessa de longo prazo. Mesmo que os entraves burocráticos sejam levantados, demoraria alguns anos para uma linha estar pronta e operando. Enquanto isso, o governo de Volodymyr Zelenski conta com doações e com a aceleração de seus modelos domésticos.

O anúncio gerou a esperada reação do Kremlin. O porta-voz Dmitri Peskov afirmou que a Rússia irá destruir qualquer fábrica de mísseis que seja instalada na Ucrânia e que Londres não quer progresso em negociações de paz, de resto quase inexistentes hoje.

Igor Gielow/Folhapress

**DATA
MERCANTIL**  São Paulo

◆ JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.
CNPJ nº 35.960.818/0001-30
Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

◆ Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

◆ EDITORIAL: Daniela Camargo
◆ COMERCIAL: Tiago Albuquerque
◆ Serviço Informativo: FolhaPress, Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-Dinheiro, Notícias Agrícolas.

Rodagem:
Diária

Fazemos parte
da



ECONOMIA

Mercado reduz projeção para crescimento da economia em 2026



Analistas do mercado financeiro reduziram de 1,98% para 1,95% a projeção de crescimento da economia brasileira em 2026, segundo o Boletim Focus divulgado nesta segunda-feira (24) pelo Banco Central (BC).

A revisão foi a única alteração nas estimativas para o próximo ano entre os principais indicadores monitorados pelo mercado. Em sentido oposto, a previsão para o PIB de 2028 subiu de 1,89% para 1,98%.

O PIB é a soma de todos os bens e serviços produzidos no país e serve como principal indicador da atividade econômica. A redução da expectativa para 2026 indica uma percepção de crescimento um pouco mais moderado para a economia

brasileira no próximo ano.

Já a revisão para cima em 2028 sugere uma perspectiva mais favorável para o ritmo de expansão da atividade no médio prazo. Para 2027, o mercado manteve a projeção de alta de 1,5% para o PIB.

A estimativa para a inflação oficial medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) permaneceu em 5,02% para 2026, mesma projeção da semana anterior.

Para 2027, houve leve alta na expectativa dos analistas, de 4,24% para 4,25%. Já a projeção para 2028 permaneceu em 3,8%.

Em julho, a inflação oficial perdeu força pelo quarto mês consecutivo, ficando em 0,07% segundo o IBGE.

Com o resultado, o IPCA

acumulou alta de 4,44% em 12 meses, retornando ao intervalo da meta contínua de inflação, fixada em 3%, com tolerância de 1,5 ponto percentual para mais ou para menos.

A expectativa para a taxa básica de juros, a Selic, ao fim de 2026 permaneceu em 13,75% ao ano. A projeção para 2027 continuou em 12% ao ano e, para 2028, em 10,5%.

Definida pelo Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central, a Selic é o principal instrumento de controle da inflação. O aumento da taxa busca conter a demanda e reduzir pressões sobre os preços. Por outro lado, juros mais elevados tendem a encarecer o crédito e desacelerar a atividade econômica. Folhapress

Vendas de imóveis crescem 5,3% no segundo trimestre, apesar de juros altos, aponta Cbic

As vendas de imóveis novos cresceram 5,3% no segundo trimestre deste ano ante o mesmo período de 2025, mesmo com a taxa básica de juros em 14% ao ano, segundo levantamento da Cbic (Câmara Brasileira da Indústria da Construção) e da Brain Inteligência Estratégica divulgado nesta segunda-feira (24).

Foram comercializadas 113.676 unidades residenciais em 221 cidades pesquisadas. No primeiro semestre, as vendas somaram 226.536 unidades, alta de 5,4% na comparação anual.

Juros altos não interromperam a demanda por moradia, mas a recuperação é desigual: o Minha Casa, Minha Vida amplia sua participação em vendas e lançamentos, enquanto imóveis para a classe média perdem espaço.

Os lançamentos totalizaram 107.161 unidades no segundo trimestre, queda de 1,3% em um ano, mas alta de 2,6% em relação aos três primeiros meses de 2026. Para os especialistas,

o ritmo sinaliza que as incorporadoras continuam ativas.

O Sul teve a maior queda nos lançamentos: 17.353 unidades, recuo de 25,1% em um ano e de 11,7% ante o primeiro trimestre. Segundo Celso Petrucci, conselheiro da Cbic e economista-chefe do Secovi-SP, a menor oferta do Minha Casa, Minha Vida expõe a região ao crédito caro e à demanda por imóveis mais caros.

A diferença entre vendas e lançamentos ajudou a reduzir o estoque. A oferta disponível terminou junho em 355.290 unidades, recuo de 2,1% ante o trimestre anterior. O prazo estimado para a venda de todo o estoque caiu de 9,9 meses no primeiro trimestre para 9,5 meses.

O levantamento, que mapeou as condições de mercado em 221 cidades espalhadas pelo país, aponta que a demanda reprimida e as linhas de crédito habitacional continuam dando sustentação a um dos principais motores do PIB (Produto Interno Bruto) nacional. Folhapress

Governo dos EUA põe mais R\$ 1,2 bi, e compra de mineradora brasileira de terras raras deve sair nesta semana



A empresa norte-americana USA Rare Earth anunciou nesta segunda-feira (24) ter finalizado o arranjo de capitalização para concluir a compra da Serra Verde, única mineradora de terras raras em operação no Brasil.

A companhia disse ter conseguido o total de US\$ 1,5 bilhão (R\$ 7,7 bilhões) para concluir o negócio, o que deve acontecer ainda nesta semana.

Desse total arrecadado, US\$ 750 milhões (R\$ 3,8 bilhões) vieram no Departamento de Guerra do governo americano. O valor é US\$ 250 milhões (R\$ 1,2 bilhão) superior ao que havia sido planejado anteriormente.

"Agradecemos o apoio estratégico e o compromisso ampliado de finan-

ciamento do governo dos Estados Unidos e temos orgulho de dar continuidade à nossa sólida parceria para construir uma cadeia de suprimento de terras raras segura e resiliente", disse em comunicado Michael Blitzer, presidente executivo da USA Rare Earth.

Segundo o executivo, a Serra Verde já investiu mais de US\$ 1 bilhão (R\$ 5,16 bilhões). Ele lembrou que a companhia possui um dos projetos de terras raras mais avançados do mundo e é a única produtora comercial fora da Ásia.

"A Serra Verde agora pode começar a fornecer esses materiais críticos ao mercado americano", afirmou.

O governo americano também firmou um contrato de compra futura para adquirir pelo menos US\$

300 milhões (R\$ 1,5 bilhão) em produtos de terras raras da Serra Verde ao longo de cinco anos. A conclusão do negócio deve acontecer nos próximos dias. Uma assembleia especial de acionistas sobre o negócio está marcada para esta sexta (28).

Após o fechamento da transação, a USA Rare Earth passará a controlar a mina de Pela Ema, em Goiás. O empreendimento produz todos os quatro elementos de terras raras magnéticas, que são cruciais para a fabricação de ímãs permanentes.

As terras raras são um conjunto de 17 elementos químicos de difícil extração e refino. Alguns deles desempenham um papel importante em aplicações como ímãs para veículos elétricos, energia renovável e sistemas de defesa. Folhapress

POLÍTICA

Emendas parlamentares são o maior vetor de corrupção no Brasil hoje, diz Flávio Dino



O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Flávio Dino afirmou nesta segunda-feira (24) que as emendas parlamentares são hoje o "maior vetor da corrupção" no Brasil. O magistrado atribui o problema ao afrouxamento de regras fiscais durante a pandemia da Covid-19.

"Surge a ideia de um novo orçamento, que foi chamado de orçamento de guerra. Uma regra que permitiria o banimento de praticamente todos os limites fiscais. É algo a ser estudado: como tão rapidamente engenhos criminosos se formaram por dentro disso", disse.

Segundo Dino, as emendas parlamentares se afastaram do seu objetivo

de aprimorar "políticas públicas nacionais e regionais" e passaram a servir a "interesses de cunho privatista e eleitoral, muitas vezes envolvendo esquemas de corrupção e desvio de recursos públicos de amplitude nacional".

Após a aposentadoria da ministra Rosa Weber, Dino herdou a relatoria da ADPF 854, ação que trata da expansão das emendas de relator (RP9). O magistrado já determinou bloqueio e devolução de valores, o que aumentou as tensões entre Judiciário e Congresso Nacional.

Além disso, o ministro abriu uma frente nas investigações que apuram a participação de presidentes de partidos e políticos sem

cargos eletivos na destinação do dinheiro das emendas. No domingo (23), Dino declarou a nulidade absoluta desse tipo de repasse.

As suspeitas envolvem o presidente do PL, Valdemar Costa Neto, o ex-deputado federal Eduardo Cunha (Republicanos), que não ocupa uma vaga no Congresso atualmente, e outros nomes.

As declarações desta segunda (24) foram dadas durante a participação remota de Flávio Dino em evento do Grupo de Estudos de Lavagem de Dinheiro da Faculdade de Direito da USP. A mesa foi composta pelos professores Renato de Mello de Jorge Silveira e Pierpaolo Cruz Bottini, e pela diretora da instituição, Ana Elisa Bechara.

Folhapress

Lula e Flávio viram alvo em debate com Renan franco-atirador e dobradinha de Caiado e Cury

Ausentes no primeiro debate entre presidentiáveis das eleições de 2026, o presidente Lula (PT) e o senador Flávio Bolsonaro (PL) foram o foco do evento, como alvo de críticas dos três participantes.

O encontro transmitido pela Band foi o confronto inaugural mais esvaziado desde a redemocratização.

Participaram Ronaldo Caiado (PSD), Renan Santos (Missão) e Augusto Cury (Avante), únicos presidentiáveis confirmados após Romeu Zema (Novo) anunciar que também não iria ao evento em protesto contra a ausência do petista e do candidato do PL.

Além do Grupo Bandeirantes, também integram o pool de veículos que promoveram o debate o jornal O Estado de S. Paulo, a TV Cultura, a Gazeta e a Jovem Pan.

Renan Santos adotou retórica virulenta, com ofensas aos dois ausentes, a quem chamou de cadelas e criminosos. Antes de a transmissão colocar, ele apareceu com fraldas com os nomes de Lula e Bolsonaro, cravando que a ausência

de ambos no debate é prova de covardia: "você não estão vindo porque vocês são criminosos".

O candidato do Missão explorou os púlpitos vazios de Lula e Flávio. Posicionou-se entre os dois palanques ao abordar a ausência de ambos e posou ao lado do púlpito do petista enquanto sua equipe registrava a cena nos bastidores.

No início, Renan mirou principalmente o presidente Lula, fazendo críticas à gestão do petista e mencionando sua ausência no debate diversas vezes.

"Sou um brasileiro indignado que nos últimos 12 anos enfrentou a roubalheira desse canalha do Lula", disse ele.

Já a partir segundo bloco, as críticas foram direcionadas também a Flávio Bolsonaro. Ele chamou o senador de "cagão" e fez menção às investigações de rachadinha envolvendo o senador, que posteriormente foram arquivadas.

Ele também afirmou que Lula e Flávio estão "fugindo como cadelas" dos debates presidenciais.

Folhapress

Governo libera R\$ 7,7 bi em verba extra da Saúde que parlamentares tratam como emenda



O governo Lula (PT) acelerou neste ano a liberação de uma verba extra do Ministério da Saúde a estados e municípios que já soma R\$ 7,7 bilhões.

Apesar de não ser um recurso reservado a indicação de parlamentares, ao menos parte da verba é tratada por deputados e senadores, também em documentos oficiais, como uma emenda ao Orçamento.

O recurso escapa do controle imposto pelo STF sobre as emendas, como a exigência de divulgar o padrinho político e abrir conta específica para conseguir rastrear cada repasse.

Sem essa camada de transparência, não é possível afirmar qual valor foi liberado por inter-

mediação do Congresso.

A verba liberada até o começo de julho ou seja, antes de a legislação eleitoral impor obstáculos para os repasses da União às prefeituras e governos estaduais é próxima ao total distribuído no ano passado.

O Ministério da Saúde nega que exista negociação política e diz que avalia tecnicamente as propostas dos governos locais e que esse tipo de repasse existe desde a década de 1990 para complemento "emergencial" do custeio.

A pasta diz que não existe envolvimento do Palácio do Planalto ou de parlamentares nas decisões. Afirmar que são "incabíveis, portanto, quaisquer comparações com a liberação de emendas" e que tentar

atribuir a influência política gera desinformação.

O ministério também diz que "parlamentares e atores políticos" têm acesso às informações públicas dos repasses e que essa atuação é legítima e não representa acordo prévio ou interferência na análise da pasta.

O líder do governo na Câmara, Paulo Pimenta (PT-RS), porém, gravou vídeos afirmando que atuou pela liberação de parte desses recursos.

Em um dos casos, ele diz que "agilizou" repasse de R\$ 200 mil para o município de Santa Cruz do Sul. Pimenta também afirma, em outra gravação, que "assumiu o compromisso" e garantiu que fossem pagos R\$ 300 mil a Benjamin Constant do Sul.

Folhapress

Partage Empreendimentos e Participações S.A. e Controladas

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
BALANÇOS PATRIMONIAIS				DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Ativos	Controladora		Consolidado		Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	AFAC	Lucros (prejuízos) acumulados	Participação dos acionistas controladores	Participação dos acionistas não controladores	Total																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
	2025	2024	2025	2024																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Circulantes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Caixa e equivalentes de caixa	6.758	40	31.080	31.382	582.206	99.615	2.731.774	6.370	-	3.419.965	112.626	3.532.591																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
Aplicações financeiras	12.751	3.245	16.430	11.748	(197.929)	-	(1.230.286)	-	-	(1.428.215)	(3.392)	(1.431.607)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
Contas e aluguéis a receber	3.819	12.378	60.351	73.094	-	-	-	-	317.007	317.007	11.947	328.954																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
Adiantamento a terceiros	4.100	2.424	13.012	11.328	-	-	301.157	-	(301.157)	-	-	-																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
Impostos a recuperar	6.832	6.062	72.648	71.966	-	15.850	-	-	(15.850)	-	-	-																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
Imóveis a comercializar	-	2.448	2.938	2.686	384.277	115.465	1.802.645	6.370	-	2.308.757	82.517	2.391.274																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
Outros créditos	26.664	25.864	71.692	50.285	-	-	(13.796)	-	-	(13.796)	(1.484)	(15.280)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
Total dos ativos circulantes	60.924	52.461	268.151	252.489	(12.494)	-	-	-	-	(12.494)	6.773	162.299																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
Não circulantes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Aplicações financeiras	18.887	22.548	18.888	22.549	-	-	-	-	155.526	155.526	-	-																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
Impostos a recuperar	-	-	12.024	12.024	-	-	147.750	-	(147.750)	-	-	-																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
Outros créditos	2.076	5.733	10.448	12.054	-	7.776	-	-	(7.776)	-	-	-																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
Partes relacionadas	164.126	83.897	57.087	39.519	-	-	-	-	-	-	-	-																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
Investimentos	2.434.357	2.203.283	843.494	775.850	371.783	123.241	1.936.599	6.370	-	2.437.993	87.806	2.525.799																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
Propriedades para investimento	1.022.592	1.119.914	4.933.519	4.626.763	-	-	-	-	-	-	-	-																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
Imobilizado	679	716	102.062	109.332	-	-	-	-	-	-	-	-																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
Intangível	28	42	1.290	1.715	-	-	-	-	-	-	-	-																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
Total de ativos não circulantes	3.642.745	3.436.133	5.978.812	5.599.806	-	-	-	-	-	-	-	-																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
Total do ativo	3.703.669	3.488.594	6.246.963	5.852.295																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
BALANÇOS PATRIMONIAIS				DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Passivos e patrimônio líquido	Controladora		Consolidado		Receita líquida	Custos	Lucro bruto	(Despesas) receitas operacionais	Despesas gerais, administrativas e comerciais	Resultado de equivalência patrimonial	Ajuste a valor justo de propriedades para investimento	Outras (despesas) receitas, líquidas	Lucro operacional antes do resultado financeiro	Resultado financeiro	Despesas financeiras	Receitas financeiras	Lucro operacional antes de IRPJ e da CSLL	IRPJ e da CSLL	Correntes	Diferidos	Lucro líquido do exercício	Participação dos acionistas controladores	Participação dos acionistas não controladores	Lucro básico e diluído por ação																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	2025	2024	2025	2024																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Fornecedores	4.290	5.709	28.441	24.486	47.715	43.507	442.587	414.933	(2.510)	(2.285)	(49.977)	(63.688)	45.205	41.222	392.610	351.245	110.969	325.285	39.614	273.725	(15.264)	(15.274)	(149.914)	(115.216)	215.380	283.197	64.237	135.253	(86.904)	57.464	120.183	233.631	156.174	366.507	432.225	624.970	(26.551)	(33.555)	(218.190)	(202.758)	(30.400)	(60.113)	(231.342)	(239.559)	3.848	26.558	13.152	36.801	129.623	332.951	214.035	422.213	25.903	(15.944)	(51.736)	(93.259)	(8.430)	-	(24.368)	(20.209)	34.333	(15.944)	(27.368)	(73.050)	155.526	317.007	162.299	328.954	Participação dos acionistas controladores	155.526	317.007	Participação dos acionistas não controladores	6.773	11.947	0,42	0,83																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
Partes relacionadas	-	448.802	25.490	222.391	(2.243)	(102)	5.108	20.057	(2.243)	(102)	5.108	20.057	156.174	366.507	432.225	624.970	(26.551)	(33.555)	(218.190)	(202.758)	(30.400)	(60.113)	(231.342)	(239.559)	3.848	26.558	13.152	36.801	129.623	332.951	214.035	422.213	25.903	(15.944)	(51.736)	(93.259)	(8.430)	-	(24.368)	(20.209)	34.333	(15.944)	(27.368)	(73.050)	155.526	317.007	162.299	328.954	Participação dos acionistas controladores	155.526	317.007	Participação dos acionistas não controladores	6.773	11.947	0,42	0,83																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
Investimentos	2.434.357	2.203.283	843.494	775.850	(86.904)	57.464	120.183	233.631	(2.243)	(102)	5.108	20.057	156.174	366.507	432.225	624.970	(26.551)	(33.555)	(218.190)	(202.758)	(30.400)	(60.113)	(231.342)	(239.559)	3.848	26.558	13.152	36.801	129.623	332.951	214.035	422.213	25.903	(15.944)	(51.736)	(93.259)	(8.430)	-	(24.368)	(20.209)	34.333	(15.944)	(27.368)	(73.050)	155.526	317.007	162.299	328.954	Participação dos acionistas controladores	155.526	317.007	Participação dos acionistas não controladores	6.773	11.947	0,42	0,83																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
Propriedades para investimento	1.022.592	1.119.914	4.933.519	4.626.763	(86.904)	57.464	120.183	233.631	(2.243)	(102)	5.108	20.057	156.174	366.507	432.225	624.970	(26.551)	(33.555)	(218.190)	(202.758)	(30.400)	(60.113)	(231.342)	(239.559)	3.848	26.558	13.152	36.801	129.623	332.951	214.035	422.213	25.903	(15.944)	(51.736)	(93.259)	(8.430)	-	(24.368)	(20.209)	34.333	(15.944)	(27.368)	(73.050)	155.526	317.007	162.299	328.954	Participação dos acionistas controladores	155.526	317.007	Participação dos acionistas não controladores	6.773	11.947	0,42	0,83																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
Imobilizado	679	716	102.062	109.332	(86.904)	57.464	120.183	233.631	(2.243)	(102)	5.108	20.057	156.174	366.507	432.225	624.970	(26.551)	(33.555)	(218.190)	(202.758)	(30.400)	(60.113)	(231.342)	(239.559)	3.848	26.558	13.152	36.801	129.623	332.951	214.035	422.213	25.903	(15.944)	(51.736)	(93.259)	(8.430)	-	(24.368)	(20.209)	34.333	(15.944)	(27.368)	(73.050)	155.526	317.007	162.299	328.954	Participação dos acionistas controladores	155.526	317.007	Participação dos acionistas não controladores	6.773	11.947	0,42	0,83																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
Intangível	28	42	1.290	1.715	(86.904)	57.464	120.183	233.631	(2.243)	(102)	5.108	20.057	156.174	366.507	432.225	624.970	(26.551)	(33.555)	(218.190)	(202.758)	(30.400)	(60.113)	(231.342)	(239.559)	3.848	26.558	13.152	36.801	129.623	332.951	214.035	422.213	25.903	(15.944)	(51.736)	(93.259)	(8.430)	-	(24.368)	(20.209)	34.333	(15.944)	(27.368)	(73.050)	155.526	317.007	162.299	328.954	Participação dos acionistas controladores	155.526	317.007	Participação dos acionistas não controladores	6.773	11.947	0,42	0,83																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
Total de ativos não circulantes	3.642.745	3.436.133	5.978.812	5.599.806	(86.904)	57.464	120.183	233.631	(2.243)	(102)	5.108	20.057	156.174	366.507	432.225	624.970	(26.551)	(33.555)	(218.190)	(202.758)	(30.400)	(60.113)	(231.342)	(239.559)	3.848	26.558	13.152	36.801	129.623	332.951	214.035	422.213	25.903	(15.944)	(51.736)	(93.259)	(8.430)	-	(24.368)	(20.209)	34.333	(15.944)	(27.368)	(73.050)	155.526	317.007	162.299	328.954	Participação dos acionistas controladores	155.526	317.007	Participação dos acionistas não controladores	6.773	11.947	0,42	0,83																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
Total do ativo	3.703.669	3.488.594	6.246.963	5.852.295																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														

G5 Lake S.A.										
CNPJ nº 39.892.713/0001-42										
As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida.										
As demonstrações financeiras completas, estão disponíveis na sede da Companhia.										
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em Reais)										
BALANÇOS PATRIMONIAIS				DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Ativo	Nota	2025	2024	Nota	Capital Social	Capital a Integralizar	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Total
Ativo Circulante		51.422	67.931							
Caixa e equivalentes de caixa	4	810	17.336							
Créditos com partes relacionadas	10	49.419	49.419							
Impostos a recuperar	6	1.193	1.176							
Ativo não Circulante		14.207.021	28.575.235							
Investim. em coligadas e controladas	8	14.207.021	28.575.235	16.b				(14.368.193,86)		(14.368.193,86)
Total do ativo		14.258.443	28.643.166							
Passivo	Nota	2025	2024							
Passivo Circulante		101.637	82.659							
Fornecedores		27.069	12.380							
Obrigações tributárias	11	3.754	2.958							
Outras contas a pagar		70.814	67.320							
Patrimônio Líquido										
Capital social	16.a	17.022.000	17.022.000							
Capital social a integralizar	16.a	68.088.001	68.088.001							
Ajustes de avaliação patrimonial		(5.574.884)	(5.574.884)							
Reservas de lucros	16.b	(49.502.183)	(35.118.213)							
Prejuízos acumulados		(15.876.128)	(15.856.397)							
Total do patrimônio líquido		14.156.806	28.560.507							
Total do passivo e patrimônio líquido		14.258.443	28.643.166							
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS				DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA						
	Nota	2025	2024		Nota	2025				
Receita líquida da atividade	21	-	-	Fluxo de caixa das atividades operacionais						
Despesas gerais e administrativas	22	(19.766)	(52.993)	Prejuízo do exercício		(19.730,74)				
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras e impostos		(19.766)	(52.993)	Ajustes para:						
Receitas financeiras	24	113	1.578	- Resultado financeiro líquido		24	(51,94)			
Despesas financeiras	24	(61)	(23)	- Imposto de renda e contribuição social		20	16,22			
Receitas (despesas) financeiras líquidas		52	1.555	Variações em:						
Resultado antes dos impostos		(19.715)	(51.438)	Créditos com partes relacionadas		-				
Imposto de renda e contribuição social	20	(16)	(362)	Impostos a recuperar		(17,31)				
Prejuízo do exercício		(19.731)	(51.800)	Fornecedores		14.688,31				
				Obrigações tributárias		796,04				
				Outras contas a pagar		3.493,71				
				Caixa utilizado nas atividades operacionais		(805,71)				
A DIRETORIA										
Renato Klarnet - Diretor sem Designação Específica										
Daniel Henrique Prestes Bun - Contador - CRC nº 1SP 304.213										

PUBLICIDADE LEGAL



datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL

SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE.

Companhia Copale de Administração,
Comércio e Indústria

CNPJ/MF nº 61.146.502/0001-10

Aviso aos Acionistas

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos referentes ao Artigo 133, da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018.
São Paulo, 21 de agosto de 2026. **A Diretoria.** (22, 25 e 26/08/2026)

Companhia Copale de Administração,
Comércio e Indústria

CNPJ/MF nº 61.146.502/0001-10

Aviso aos Acionistas

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos referentes ao Artigo 133, da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020.
São Paulo, 21 de agosto de 2026. **A Diretoria.** (22, 25 e 26/08/2026)

Companhia Copale de Administração,
Comércio e Indústria

CNPJ/MF nº 61.146.502/0001-10

Aviso aos Acionistas

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos referentes ao Artigo 133, da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021.
São Paulo, 21 de agosto de 2026. **A Diretoria.** (22, 25 e 26/08/2026)

Ezze Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 31.534.848/0001-24 - NIRE 35.300.548.141

Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/07/2026

Data, Hora e Local – Em 30/07/2026, às 15hs, na sede social. **Convocação** – Dispensada a convocação em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa** – Presidida pelo Sr. **Richard Emiliano Soares Vinhosa**, e secretariada pela Sra. **Marcia Tiemi Takakura**. **Deliberações aprovadas** – (a) Na forma no §5.º do Artigo 24.º do Estatuto Social, aprovaram a proposta de pagamento de “Juros Sobre Capital Próprio”, relativos ao exercício de 2026, no valor bruto de R\$8.500.000,00 (“Juros”), os quais serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2026 “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em março de 2027; (b) foi aprovado que o valor líquido, apurado após a retenção de imposto de renda na fonte, será pago no dia 30/11/2026 (segunda-feira), e, sendo creditados em favor dos acionistas que ingressarem o quadro acionário da Companhia no dia 27/11/2026 (sexta-feira), que será considerado como data de corte, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia. **Dissidências:** Não houve dissidências, protestos ou declarações de votos dos acionistas. Nada mais. JUCESP nº 311.291/26-0 em 19/08/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Copa S.A.

Companhia de Obras Pariquera Açú

CNPJ/MF nº 33.253.106/0001-56

Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios Sociais
Encerrados em 31/12/25 e 31/12/24 (Valores arredondados em Reais)

BALANÇO PATRIMONIAL			
	2025	2024	
Ativo	(Reapresentado)	(Reapresentado)	
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	22.164.382	21.091.575	
Clientes a receber	7.256.259	10.632.263	
Tributos a recuperar	1.599.721	1.188.111	
Outros ativos financeiros	39.603.954	37.981.026	
Outros ativos	430.416	226.443	
Total do ativo circulante	71.054.732	71.119.419	
Ativo não circulante			
Realizável a longo prazo			
Partes relacionadas	5.450.101	1.268.747	
Outros ativos	1.631.495	226.495	
	7.081.596	1.495.242	
Imobilizado	9.994.771	9.814.822	
Total do ativo não circulante	17.076.367	11.310.064	
Total do ativo	88.131.099	82.429.482	
	2025	2024	
Passivo	(Reapresentado)	(Reapresentado)	
Passivo circulante			
Fornecedores	22.996.462	20.849.505	
Impostos e contribuições a recolher	328.762	437.677	
Salários e obrigações trabalhistas	842.760	772.985	
Total do passivo circulante	24.167.983	22.060.167	
Passivo não circulante			
Partes relacionadas	37.815.273	40.510.273	
Total do passivo não circulante	37.815.273	40.510.273	
Patrimônio líquido			
Capital social	10.925.000	10.925.000	
Adiantamento para futuro aumento de capital	4.100.000		
Reservas de lucros	6.032.323	6.043.460	
Lucros acumulados	5.090.520	2.890.583	
Total do patrimônio líquido	26.147.843	19.859.042	
Total do passivo e patrimônio líquido	88.131.099	82.429.482	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
	2025	2024	
Receita líquida de vendas	30.863.909	64.725.804	
Custo operacionais	(32.499.355)	(61.108.365)	
Lucro bruto	(1.635.446)	3.617.439	
Despesas operacionais:			
Comerciais	(5.966)	(421.106)	
Administrativas	(3.170.960)	(4.227.236)	
Outras (despesas) receitas	4.117	7.222	
Resultado operacional	(4.808.255)	(1.023.680)	
Receita financeira	8.162.738	5.984.982	
Despesa financeira	(36.299)	(41.662)	
Resultado financeiro líquido	8.126.439	5.943.320	
Resultado antes do Imposto de renda e da contribuição social	3.318.184	4.919.640	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1.118.247)	(1.656.001)	
Resultado líquido do exercício	2.199.937	3.263.639	
As demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram reapresentadas em decorrência de reclassificações de determinados saldos patrimoniais anteriormente apresentados de forma compensada, visando à adequada apresentação e comparabilidade das informações contábeis, em conformidade com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e com o CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, especialmente quanto aos critérios de reapresentação, reclassificação e não compensação de ativos e passivos. As reclassificações efetuadas possuem natureza exclusivamente de apresentação, não produzindo efeitos sobre o resultado dos exercícios ou sobre o patrimônio líquido da Companhia.			
Renato Redis – Diretor Administrativo			
Lucas Francisco Bugati da Cunha – Contador – CRC: 1SP 295.199-03			

Faça um orçamento:

comercial@datamercantil.com.br

BL Origin Capital Securitizadora S.A.

CNPJ nº 68.702.259/0001-18

Ata de Constituição de Sociedade Anônima

Data, Horário e Local: 08/07/2026, às 11hs, em São Paulo/SP. Presenças: Reuniram em primeira convocação os subscritores do capital social, representando a totalidade do capital social. Mesa: Presidente, Sr. **Rafael Henrique Olioti Gomes**; **Gabriel Zuccolotto Alecrim**, secretário. Deliberações aprovadas: (I) O Presidente informou que a presente Assembleia tinha por finalidade a constituição de uma sociedade anônima, de capital fechado, cuja denominação será “**BL Origin Capital Securitizadora S.A.**”, sendo o seu capital social de R\$ 3.000.000,00, dividido em 3.000.000 de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas, sendo 10% integralizadas neste ato e o restante a integralizar em até 12 meses após a constituição. Tal proposta foi aprovada pela unanimidade dos subscritores presentes. (II) A seguir procedeu-se a leitura do boletim de subscrição e do recibo de depósito do valor do capital social no Banco do Brasil, o qual ficou à disposição de todos os presentes, para a devida conferência. (III) Dando sequência aos trabalhos o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura do projeto do Estatuto Social da Sociedade ora constituída, tendo sido o mesmo posteriormente colocado para apreciação dos presentes. Como ninguém se pronunciou, foi o projeto estatutário colocado em votação, tendo sido o estatuto aprovado por unanimidade. (IV) Constatada a observância de todas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou definitivamente constituída a “**BL Origin Capital Securitizadora S.A.**”, para todos os efeitos de direito, determinando que se procedesse em seguida a eleição dos membros da Diretoria. (V) Foram eleitos por unanimidade os seguintes membros da Diretoria: para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. **Rafael Henrique Olioti Gomes**, brasileiro, solteiro, para o cargo de Diretor Vice-Presidente, o Sr. **Gabriel Zuccolotto Alecrim**, brasileiro, empresário. (VI) Os eleitos tomarão posse de seus cargos mediante a aposição de suas assinaturas em termo e declararam, sob as penas da lei, que não são condenados por nenhum crime cuja pena vede o exercício da administração empresarial. Nada mais. JUCESP/ NIRE nº 35300701399 em 19/08/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

ESTATUTO SOCIAL. Capítulo I. Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo I. A BL Origin Capital Securitizadora S.A. é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente estatuto social (“Estatuto Social”) e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15/12/1976 (“Lei das S.A.”), e suas alterações posteriores (“Companhia”). **Artigo II.** A Companhia tem sede na Cidade de Dumont, SP, à Rua Antônio Tovo, nº 1000, sala 2, bairro Centro, Cep 14120-057, podendo abrir e extinguir filiais, escritórios, agências, entrepostos, armazéns, depósitos, representações ou dependências em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante deliberação dos acionistas. **Artigo III.** A sociedade tem por objeto social a aquisição e securitização de direitos creditórios não padronizados, vencidos e/ou a vencer, performados ou a performar, originados de operações realizadas por pessoas físicas ou jurídicas nos seguimentos comercial, industrial, financeiro e de prestação de serviços que sejam suscetíveis de securitização (CNAE 6492-1/00). **Capítulo II. Do Capital Social e Ações. Artigo IV.** O capital social é de R\$ 3.000.000,00, divididos da seguinte forma: 3.000.000 de ações ordinárias nominativas. **Artigo V.** Cada ação ordinária, confere ao seu titular o direito a 01 voto nas Assembleias Gerais de Acionistas. **§1º** – Se qualquer dos acionistas renunciar ao direito de preferência por escrito, ou não exercer tal direito dentro do prazo de 30 dias, contados do ato que deliberou o aumento do capital social, os demais acionistas terão o direito de subscrver as ações emitidas e não subscritas na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, excluindo-se os acionistas não interessados em subscrver tais ações. **§2º** – Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital. **§3º** – O acionista que não integralizar as ações por ele subscritas de acordo com os termos e condições previstos no boletim de subscrição ou na chamada, ficará constituído em mora, de pleno direito, sujeitando-se ao pagamento à Companhia de (i) juros de 1% ao mês, *pro rata die*, e (ii) multa equivalente a 10% do valor do inadimplemento, conforme o disposto no §2º do artigo 106, da LSA. **Artigo VI.** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de “Registro de Ações Nominativas”. **§Único** – As transferências de ações da Companhia deverão observar os termos e condições estabelecidos em lei e no Estatuto Social, sob pena de cancelamento da transferência realizada. **Artigo VII.** A Companhia poderá adquirir suas próprias ações nos termos do artigo 30 da Lei das S.A, especialmente para mantê-las em tesouraria, para cancelamento ou para posterior alienação. **Capítulo III. Da Assembleia Geral de Acionistas. Artigo VIII.** A Assembleia Geral de Acionistas reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos 04 primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, ou quando as disposições da legislação aplicável, do presente Estatuto Social, demandarem deliberação dos acionistas. **Artigo IX.** A Assembleia Geral de Acionistas, ordinárias ou extraordinárias, serão convocadas, por meio de uma convocação por escrito enviada a todos os acionistas, com antecedência mínima de 15 dias, estando especificados data, hora e local da Assembleia, bem como a ordem do dia, juntamente com cópias dos relatórios, propostas ou qualquer outra informação relevante aos referidos assuntos. Os acionistas escolherão o presidente e o secretário da mesa. **§1º** – O Presidente da Assembleia Geral de Acionistas não computará voto proferido em infração às disposições contidas em acordo de acionistas arquivado na sede social, caso exista, nos termos do Art. 118 da Lei das S.A. **§2º** – Os prazos, a forma dos editais de convocação, a sua publicação e as formalidades da reunião da Assembleia Geral de Acionistas obedecerão às disposições da lei e deste Estatuto Social. **Artigo X.** As deliberações dos acionistas reunidos em Assembleia Geral serão tomadas pelo voto favorável dos acionistas que representem, no mínimo, 50% mais uma ação do capital votante da Companhia, na data da deliberação. **Capítulo IV. Da Administração. Artigo XI.** A sociedade será administrada por uma Diretoria composta por 02 membros, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente, eleitos pela assembleia geral para ocuparem seus cargos pelo período de 03 anos. **§1º** – A qualquer tempo e sem motivo justificado poderão os acionistas promover a substituição dos membros por eles indicados para integrar a Diretoria, caso em que os acionistas se comprometem a tomar todas as providências cabíveis para a instalação de assembleia geral destinada a eleger o(s) substituto(s) daquele(s) Diretor(es) que for(em) afastado(s) ou se retirar(em), no prazo máximo de 30 dias contados da data em que houver sido comunicado o evento. **§2º** – A remuneração dos Diretores será fixada pela assembleia geral ordinária e reajustada a cada ano, na data da realização da assembleia geral ordinária. **Artigo XII.** A convocação de qualquer reunião de Diretoria deverá ser feita pela própria Diretoria com pelo menos 15 dias de antecedência da data designada, informando a data, a hora e o local da reunião, bem como a ordem do dia. **Artigo XIII.** Caberá ao Diretor Presidente, isoladamente, à prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, para tanto dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais. **§1º** – Os cheques, cambiais, ordens de pagamento, escrituras ou quaisquer outros títulos, contratos ou documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade deverão, necessariamente, conter a assinatura do Diretor Presidente, isoladamente, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado. **Seção I. Da Diretoria. Artigo XIV.** A Diretoria da Companhia é composta por 02 membros, pessoas físicas, residentes e domiciliadas no País, sendo 01 Diretor Presidente e 01 Diretor Vice-Presidente, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, para um mandato unificado de 03 anos, permitida a reeleição. **§1º** – O prazo de gestão dos membros da Diretoria se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores. **§2º** – Todos os diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos lavrados em livro próprio, assim, estando os mesmos dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. **§3º** – Na ausência ou impedimento temporário de qualquer diretor, suas funções serão exercidas temporariamente pelos demais diretores. Caso o Diretor Presidente se encontre ausente ou temporariamente impedido de exercer seus poderes, os atos que lhe couberem serão exercidos pelo Diretor Vice-Presidente, sendo que, no caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pelos acionistas em Assembleia Geral. **§4º** – A remuneração aos diretores será deliberada pela Assembleia Geral de Acionistas para cada exercício. **Artigo XV.** Observadas as disposições contidas no Estatuto Social, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, compete ao Diretor Presidente, isoladamente. **§Único** – A Companhia poderá, ainda, ser representada por procurador, conforme vier a ser estabelecido nos respectivos instrumentos de mandato e na extensão dos poderes que contiverem, a serem outorgados, isoladamente, pelo Diretor Presidente. Todas as procurações outorgadas pela Companhia, com exceção daquelas outorgadas a advogados para sua representação em processos judiciais e administrativos, deverão conter poderes específicos, terão prazo de validade determinado e só serão passíveis de subestabelecimentos se contido expressamente nos poderes outorgados, sob pena de nulidade. **Artigo XVI.** Compete ao Diretor Presidente a representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais de acordo com as suas atribuições e sujeitos ao cumprimento das exigências estabelecidas em lei e no Estatuto Social. **Artigo XVII.** São expressamente vedados, sendo inválidos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer acionista, conselheiro, diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como conceder fianças, avais, ou qualquer outra forma de garantia, salvo quando expressamente autorizados por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. **Artigo XVIII.** A Diretoria se reunirá sempre que necessário, por convocação do Diretor Presidente, com antecedência mínima de 08 dias, devendo constar na convocação a data, horário e os assuntos que serão a ordem do dia. As atas correspondentes deverão ser lavradas no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. As reuniões da Diretoria serão instaladas mediante o comparecimento da maioria de seus membros. As decisões das reuniões da Diretoria deverão ser tomadas pela maioria dos votos dos membros presentes. **Capítulo V. Do Conselho Fiscal. Artigo XIX.** O Conselho Fiscal da Companhia funcionará de modo não permanente, somente sendo instalado a pedido de qualquer acionista ou grupo de acionistas representando 5% do capital votante da Companhia. Quando deliberada a sua instalação, o Conselho Fiscal será composto por 03 membros, os quais serão eleitos pela Assembleia Geral da Companhia, nos termos da Lei das S.A. **Capítulo VI. Do Exercício Social e da Distribuição dos Lucros. Artigo XX.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparadas, e os acionistas elegerão os administradores, quando for o caso. **§1º** – Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% do capital social. **§2º** – O saldo remanescente, depois de atendidas as disposições legais, a Companhia distribuirá o dividendo obrigatório no valor de 0,1% (um décimo percentual) do lucro líquido apurado no exercício. **§3º** – A Companhia poderá, em qualquer momento, levantar balançetes em períodos mais curtos, em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, mediante deliberação de acionistas representantes da maioria absoluta do capital social, os quais, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido, observando os limites e procedimentos previstos na legislação aplicável. **Capítulo VII. Transformação. Artigo XXI.** A Companhia poderá, independentemente de dissolução ou liquidação, transformar-se em sociedade de outro tipo que não sociedade por ações, assegurado o direito de retirada aos acionistas dissidentes, por deliberação da Assembleia Geral e respeitado o quórum qualificado para tal deliberação. **Capítulo VIII. Liquidação. Artigo XXII.** A Companhia só se dissolverá e se liquidará nos casos previstos em lei, ou mediante deliberação dos acionistas em Assembleia Geral de Acionistas, conforme o disposto neste Estatuto Social. **Artigo XXIII.** A Assembleia Geral fixará a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, elegendo seus membros, que deve funcionar durante o período de liquidação, em cada caso, nos termos do Estatuto Social. **Capítulo IX. Prestação de Informações sobre a Companhia. Artigo XXIV.** A Companhia obriga-se, por meio da Diretoria, a fornecer aos acionistas acesso a: (i) todas as informações relevantes sobre o negócio; e (ii) demonstrativos financeiros mensais e as métricas de desempenho empresarial (comercial, operacional ou de natureza similar). **Artigo XXV.** Qualquer informação adicional não contemplada nos reportes mensais também poderá ser requerida à administração da Companhia, que deverá fornecer tais informações em um prazo razoável a ser acordado entre os acionistas. **Artigo XXVI.** No prazo de 30 dias da adoção do presente Estatuto Social pela Companhia, a Diretoria deverá apontar contadores profissionais para a Companhia, caso ainda não o tenha feito. **Capítulo X. Do Foro. Artigo XXVII.** Fica eleito o Foro da Cidade de Dumont, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas deste estatuto. **Capítulo XI. Das Disposições Gerais. Artigo XXVIII.** É vedado aos membros da Diretoria praticar qualquer ato envolvendo a Companhia que seja estranho ao seu objeto social ou assumir obrigações por fianças, avais, ou qualquer garantia em favor de terceiros, sendo tais atos considerados nulos de pleno direito. A prática desses atos sujeitará o Conselheiro ou Diretor da Companhia a responsabilização civil e criminal, se aplicável. **Artigo XXIX.** Todas as comunicações requeridas ou permitidas no presente Estatuto deverão ser efetuadas por carta registrada ou protocolada, telegrama, fac-símile ou e-mail, salvo previsão expressa neste Estatuto ou no Regulamento que especifique a utilização de meio de comunicação diverso. **§1º** – As comunicações serão consideradas validamente recebidas se houver confirmação do recebimento pelo acionista ou por seus representantes legais, ou, em caso de comunicação eletrônica, se houver confirmação de envio. **§2º** – As comunicações deverão ser encaminhadas aos acionistas, dirigidas sempre ao seu endereço informado à Secretaria da Companhia, inclusive eletrônico, que deve ser imediatamente atualizado em caso de alteração. **Artigo XXX.** Os Acionistas não poderão cautionar as ações em garantia de quaisquer obrigações próprias ou de terceiros, nem criar quaisquer outros gravames ou ônus sobre as ações. **Artigo XXXI.** O fato de não ser exigido, a qualquer tempo, o cumprimento do disposto no presente Estatuto, não ensejará a renúncia a qualquer de suas disposições, nem tampouco deverá afetar a sua validade, no todo ou em parte, ou o direito assegurado a qualquer acionista de exigir o cumprimento de toda e qualquer disposição do Estatuto Social, bem como exercer a aludida opção, alternativa ou direito. **Artigo XXXII.** Se qualquer Artigo ou condição deste Estatuto vier a ser considerada ilegal, inválida ou inexecutável nos termos da legislação brasileira, as demais Artigos e condições continuarão em pleno vigor e efeito. Caso a aludida ilegalidade, invalidez ou inexecutabilidade, seja de natureza temporária, o dispositivo atingido terá seus efeitos suspensos até o momento em que cessar o conflito com a legislação brasileira. **Artigo XXXIII.** Os casos omissos do presente estatuto serão deliberados pela Assembleia Geral e regulados pela Lei das S.A. Dumont, 08/07/2026.

PUBLICIDADE LEGAL

Perfilor S.A. Construções, Indústria e Comércio

CNPJ/MF 05.476.154/0001-78 – NIRE 35.300.194.225

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de julho de 2026

Data, Hora e Local: 01/07/2026, às 18h, na sede social, em Lorena/SP. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, face à presença da totalidade do capital social, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Rodrigo Augusto Costa Deslandes; Secretária: Juliana Fonseca Alves. **Deliberações:** Aprovadas, sem ressalvas: (i) a criação do Conselho de Administração da Companhia, composto por 03 membros, com mandato unificado de 2 anos, permitida a reeleição; (ii) a eleição de **Alexandre Augusto Silva Barcelos, Jean Christophe Kennel e Stefaan Luc C. de Rue** como membros do Conselho de Administração, para mandato unificado de 2 anos; e (iii) a ampla reforma e consolidação do Estatuto Social, para adequação às novas diretrizes de governança corporativa e redefinição das competências dos órgãos da administração, em decorrência da criação do Conselho de Administração, passando o Estatuto Social a vigorar conforme **Anexo I**, com alterações nos **Artigos 6º a 22. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada. Acionistas presentes: Tekno S.A. – Indústria e Comércio e Arcelormittal Spain Holding SL. Lorena/SP, 01 de julho de 2026. JUCESP nº 325.960/26-4 em 20/08/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral. **ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO. Capítulo I. Denominação, Sede, Objeto Social e Prazo. Artigo 1º** – Perfilor S.A. Construções, Indústria e Comércio (“Companhia”) é uma sociedade anônima regida por este Estatuto e pelas leis aplicáveis. **Artigo 2º** – A Companhia tem sede, foro e domicílio na cidade de Lorena, Estado de São Paulo. **Parágrafo Único** – Por deliberação da Diretoria, a Sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, escritórios e agências em qualquer parte do território nacional e no exterior. **Artigo 3º** – Companhia tem por objeto: i. projetar, fabricar, adquirir e instalar coberturas metálicas, fechamento lateral e de outros materiais, bem como seus acessórios em escala industrial, para comercialização no mercado interno e externo, podendo em consequência exportar e/ou importar os referidos produtos; ii. importar equipamentos, matérias primas e outros materiais necessários à consecução de seus objetivos sociais; iii. construir estruturas e coberturas industriais, comerciais e/ou residenciais em geral; e iv. participar como sócia, acionista ou quotista de outras sociedades ou empresas. **Artigo 4º** – O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II. Capital Social e Ações. Artigo 5º** – O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 109.779.174,98 (cento e nove milhões, setecentos e setenta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos) dividido em 57.705.378 (cinquenta e sete milhões, setecentas e cinco mil, trezentas e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Único** – Cada ação emitida pela Companhia confere o direito a um voto nas Assembleias Gerais. **Capítulo III. Assembleias Gerais dos Acionistas. Artigo 6º**. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem. **Parágrafo 1º**: As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração para tratar de tema de interesse da Companhia. O Presidente do Conselho de Administração presidirá as Assembleias Gerais e indicará o secretário entre os presentes. Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será presidida pelo Vice-Presidente ou, na falta deste, por outro Conselheiro indicado pela maioria dos acionistas presentes, sendo secretariadas por pessoa indicada pelo Presidente da Assembleia Geral. **Parágrafo 2º**: Nos casos de ausência ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração e dos demais membros do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será instalada e presidida por um acionista escolhido pela maioria dos acionistas presentes. **Parágrafo 3º**: Sem prejuízo do cumprimento das demais formalidades legais, o Presidente do Conselho de Administração convocará a Assembleia com prazo mínimo de 8 (oito) dias de antecedência em primeira convocação e de 5 (cinco) dias para a segunda convocação, por meio de comunicação escrita, com aviso de recebimento, enviada aos acionistas. **Parágrafo 4º**: As Assembleias Gerais, ressalvadas as exceções previstas em lei, somente se instalarão, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo a maioria das ações ordinárias da Companhia e, em segunda convocação, com qualquer número. **Parágrafo 5º**: Independente das formalidades legais de convocação para Assembleias Gerais, será considerada regularmente convocada a Assembleia Geral de Acionistas a qual comparecerem todos os acionistas da Companhia. **Artigo 7º**. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses previstas em lei e neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco e abstenções. **Parágrafo Único**: A prática de quaisquer dos atos abaixo pela Companhia estará sujeita à aprovação dos acionistas, em Assembleia Geral: a) emissão de ações ou valores mobiliários de emissão da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, criação de espécies ou classes de ações, a subscrição privada ou pública de ações e ou valores mobiliários pela Companhia ou subsidiárias, bem como a concessão de qualquer direito, opção ou privilégio para a aquisição de qualquer ação ou valor mobiliário de emissão da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, conversível ou não; b) recompra, cancelamento ou resgate de Ações ou Valores Mobiliários de emissão da Companhia ou de suas Subsidiárias; c) aquisição ou alienação, direta ou indireta, por qualquer meio, de parte substancial dos ativos ou de um negócio ou de quaisquer Valores Mobiliários de emissão de qualquer Terceiro pela Companhia ou suas Subsidiárias, ou a participação em grupo de sociedades ou, ainda, a associação da Companhia ou de suas Subsidiárias com outra Pessoa (incluindo, sem limitação, por meio de incorporação de ações e conferência de ativos, de constituição de joint ventures e/ou consórcios e/ou de quaisquer outras modalidades de parcerias societárias, com personalidade jurídica própria ou não); d) reorganização societária envolvendo a Companhia ou suas Subsidiárias, incluindo, sem limitação, transformação, fusão, incorporação, incorporação de ações e cisões; e) aumento ou redução do capital social da Companhia ou de suas Subsidiárias; f) alteração do Estatuto Social da Companhia, bem como do estatuto social e/ou contrato social de suas Subsidiárias; g) requerimento de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia ou de suas Subsidiárias; h) liquidação e dissolução da Companhia ou de suas Subsidiárias e nomeação do liquidante; i) criação, alteração ou cancelamento de planos de opção de compra de ações ou instrumentos similares pela Companhia ou por suas Subsidiárias; j) sem prejuízo do disposto no Artigo 19, a distribuição dos lucros percebidos pela Companhia e/ou por suas Subsidiárias, sob a forma de dividendos, juros sobre o capital próprio ou por qualquer outra forma admitida em Lei; k) listagem para negociação de ações de emissão da Companhia ou de suas subsidiárias em mercado regulamentado em bolsa de valores e/ou a realização de oferta pública inicial ou subsequente de ações pela Companhia ou por suas Subsidiárias; l) definição do valor global da remuneração da administração da Companhia e de suas Subsidiárias, que deverá respeitar os padrões de mercado para sociedades de porte análogo e com atuação no mesmo setor da Companhia; m) eleição do Conselho de Administração da Companhia; n) alteração às datas a que correspondem o exercício social da Companhia e de suas Subsidiárias. **Artigo 8º**. As deliberações tomadas em Assembleia Geral de Acionistas serão lavradas sob a forma de ata sumária, que vinculará todos os acionistas, presentes e ausentes, para todos os efeitos de direito, obrigando os Diretores e Conselheiros da Companhia, que deverão seguir estritamente as deliberações tomadas em Assembleia Geral de Acionistas. **Capítulo IV. Administração. Artigo 9º**. A administração da Companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria. **Parágrafo 1º**: Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão eleitos pelo prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, permitida a sua reeleição, estando dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. **Parágrafo 2º**: Todos os administradores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse nos respectivos Livros de Atas dos órgãos para os quais foram eleitos, dentro de até 30 (trinta) dias subsequentes à sua eleição. **Parágrafo 3º**: O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores. **Parágrafo 4º**: A remuneração global e anual dos diretores e conselheiros será fixada pela Assembleia Geral nos termos da legislação vigente. **Capítulo V. Conselho de Administração. Artigo 10**. O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, será composto por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 09 (nove) membros, eleitos pela Assembleia Geral e por esta destituíveis a qualquer tempo, residentes no País ou no exterior, sendo um deles o Presidente e outro o Vice-Presidente do colegiado. **Parágrafo 1º**: O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão eleitos pelos Conselheiros na primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a Assembleia Geral que os eleger. **Parágrafo 2º**: Em caso de impedimento temporário ou ausência, o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo Vice-Presidente, o qual, no período de substituição, terá atribuições idênticas às do Presidente. **Parágrafo 3º**: Em suas ausências, os demais Conselheiros poderão designar, por escrito, seus substitutos dentre os demais membros do Conselho de Administração presentes e desimpedidos, cabendo a cada substituto, nas deliberações do colegiado, além do próprio voto, o voto do substituído. **Parágrafo 4º**: No caso de vacância do cargo de Conselheiro, o substituto poderá ser nomeado pelos membros remanescentes, e servirá até a primeira Assembleia Geral. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, será convocada Assembleia Geral para proceder à nova eleição. **Parágrafo 5º**: Caso o cargo vago seja o de Presidente ou de Vice-Presidente, o Conselho de Administração procederá imediatamente à nova eleição para esses cargos, tão logo recomposto o Conselho de Administração conforme Parágrafo 4º acima. **Artigo 11**. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por trimestre, e, extraordinariamente, sempre que necessário, convocado pelo Presidente ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente deste órgão, ou ainda por quaisquer 02 (dois) Conselheiros em conjunto. **Artigo 12**. As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão com a presença da maioria de seus membros e estes somente deliberarão mediante o voto favorável da maioria dos membros presentes. **Parágrafo 1º**: Nas reuniões do Conselho de Administração consideram-se-ão presentes os Conselheiros que (i) designarem, por escrito, substitutos, (ii) participarem da reunião por tele ou vídeo conferência ou por qualquer outro meio que possibilite aos demais Conselheiros ouvi-los e/ou vê-los, ou (iii) enviarem o voto por escrito. **Parágrafo 2º**: As reuniões do Conselho de Administração ocorridas na forma do item (ii) do Parágrafo 1º acima, serão reputadas como tendo sido realizadas na sede da Companhia quando nesta estiver presente pelo menos um Conselheiro ou, se não for este o caso, no local onde estiver o Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto. **Parágrafo 3º**: Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração que, após lidas e aprovadas pelos Conselheiros presentes às reuniões, serão assinadas em número suficiente por quantos bastem para constituir a maioria necessária à aprovação das matérias examinadas. **Artigo 13**. Compete ao Conselho de Administração: a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e subsidiárias; b) fiscalizar a gestão individual dos Diretores e a gestão coletiva da Diretoria e examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitando informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos inerentes à atuação da Companhia; c) deliberar sobre o orçamento anual, plano de negócios e plano de investimentos, anual e plurianual da Companhia e de suas Subsidiárias, conforme propostos pela Diretoria; d) deliberar sobre as contas da Diretoria, consubstanciadas no Relatório Anual de Administração, bem como sobre as Demonstrações Financeiras, para posterior encaminhamento à apreciação da Assembleia Geral; e) deliberar sobre a destinação do lucro do exercício, a distribuição de dividendos propostos pela Diretoria Executiva e, quando necessário, apresentar o orçamento de capital, e observada a legislação vigente, encaminhar a matéria à deliberação da Assembleia Geral; f) propor a venda, cessão, alienação ou qualquer outra forma de Transferência de Valores Mobiliários de titularidade da Companhia ou de suas Subsidiárias, bem como qualquer outra operação envolvendo a alienação ou transferência, pela Companhia ou por suas Subsidiárias, de qualquer participação societária de sua respectiva titularidade (incluindo por meio de incorporação de ações ou de sociedades, fusões, cisões ou qualquer outra forma de reorganização societária), para posterior encaminhamento à apreciação da Assembleia Geral; g) propor a aquisição ou alienação, direta ou indireta, por qualquer meio, de parte substancial dos ativos ou de um negócio ou de quaisquer Valores Mobiliários de emissão de qualquer Terceiro pela Companhia ou suas Subsidiárias, ou a participação em grupo de sociedades ou, ainda, a associação da Companhia ou de suas Subsidiárias com outra Pessoa (incluindo, sem limitação, por meio de incorporação de ações e conferência de ativos, de constituição de joint ventures e/ou consórcios e/ou de quaisquer outras modalidades de parcerias societárias, com personalidade jurídica própria ou não), para posterior encaminhamento à apreciação da Assembleia Geral; h) deliberar sobre criação de comitês consultivos de suporte, bem como suas funções; i) deliberar sobre a alteração do número de membros da Diretoria Companhia ou das regras que regem a atuação dos referidos, dentro dos limites estabelecidos nesse Estatuto Social; j) deliberar sobre a aquisição, investimentos, venda, cessão alienação ou qualquer outra forma de Transferência de ativos de qualquer natureza, pela Companhia ou por suas Subsidiárias, cujo valor exceda, de forma isolada ou cumulativamente, em um período de 12 (doze meses) para transações de mesma natureza, o montante de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), ressalvadas as vendas de produtos que compõem o portfólio regular de produtos e aquisição de matéria-prima da Companhia ou das suas Subsidiárias no curso normal dos negócios; k) deliberar sobre contratação, destituição e substituição do auditor da Companhia e de suas Subsidiárias, que deverá ser necessariamente um Auditor Independente; l) deliberar sobre a alteração das práticas contábeis ou regime fiscal da Companhia e de suas Subsidiárias, exceto se em conformidade com a Lei ou por exigência legal e/ou regulamentar; m) deliberar sobre a

eleição dos membros da Diretoria da Companhia e definição de suas atribuições; n) deliberar sobre a contratação, assunção ou renegociação de contratos de natureza financeira, incluindo, sem limitação, qualquer empréstimo, adiantamento, extensão de crédito, financiamento ou outra forma de endividamento pela Companhia ou por suas Subsidiárias, contrato de derivativos, hedge ou swap cujo valor exceda, de forma isolada ou cumulativamente para transações de mesma natureza, em um período de 12 (doze) meses, o montante de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais); o) deliberar sobre a constituição de qualquer Gravame ou oneração sobre qualquer ativo da Companhia ou de suas Subsidiárias cujo valor exceda o montante de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais); p) deliberar sobre a concessão de avais, fianças ou a prestação de qualquer outra forma de garantia pela Companhia ou por suas Subsidiárias cujo valor exceda R\$500.000,00 (quinhentos mil reais); q) deliberar sobre a renúncia de direitos da Companhia ou de qualquer de suas Subsidiárias, cujo valor exceda R\$500.000,00 (quinhentos mil reais); r) deliberar sobre o ajuizamento de processos administrativos, ações judiciais, processos arbitrais, ou a celebração de acordo em qualquer demanda pela Companhia, cujo valor econômico envolvido por demanda e/ou no acordo exceda o montante em Reais correspondente a US\$1.000.000,00 (um milhão de dólares); s) deliberar sobre a cessão ou qualquer outra forma transferência, a qualquer terceiro, de qualquer marca, patente, direito autoral, know-how, software, ou qualquer outro direito de propriedade industrial, intelectual ou bem intangível pertencente à Companhia ou a qualquer de suas Subsidiárias; t) deliberar sobre a assunção de quaisquer obrigações (incluindo, mas não se limitando a aquelas que resultem no pagamento de despesas) ou a celebração de quaisquer contratos pela Companhia ou por suas Subsidiárias perante clientes, fora do curso normal dos negócios, cujo valor, de forma isolada ou cumulativamente, em um período de 12 (doze) meses, exceda o montante em Reais equivalente a US\$1.000.000,00 (um milhão de dólares); u) ressalvado o disposto nos demais itens deste artigo, deliberar sobre a assunção de quaisquer obrigações (incluindo, mas não se limitando a aquelas que resultem no pagamento de despesas) ou a celebração de quaisquer contratos pela Companhia ou por suas Subsidiárias, fora do curso normal dos negócios, cujo valor exceda, de forma isolada ou cumulativamente em um período de 12 (doze) meses para transações de mesma natureza, o montante em Reais correspondente a US\$1.000.000,00 (um milhão de dólares); v) deliberar sobre a contratação de quaisquer apólices de seguros pela Companhia e por quaisquer de suas Subsidiárias que importem o pagamento de prêmios acima de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) por apólice; w) deliberar sobre a a implantação ou de quaisquer alterações às políticas da Companhia e de suas subsidiárias, sendo vedados quaisquer atos em desacordo com as referidas políticas; x) determinação dos poderes e valores de alçada para aprovação de diferentes atos e medidas em cada nível da estrutura organizacional da Companhia (incluindo, sem limitação, para contratação de pessoal, para concessão de descontos, negociação de condições comerciais, contratuais etc.), conforme evidenciados em políticas internas da Companhia; y) deliberar sobre a celebração qualquer contrato ou instrumento que contenha qualquer previsão de cláusulas de não competição, não alicenciamento, exclusividade, não contratação, limitação de participação ou disposições e restrições semelhantes, referentes à condução e estratégia dos Negócios, em relação a qualquer mercado de produto e área geográfica; z) independentemente do valor, deliberar sobre a celebração de qualquer acordo, transação, pacto e/ou outro instrumento perante qualquer Autoridade Governamental que importe no reconhecimento de conduta imprópria ou sua violação às políticas da Companhia; aa) deliberar sobre a realização pela Companhia de doações cujo valor de forma isolada ou cumulativamente para transações de mesma natureza, em um período de 12 (doze) meses, exceda R\$80.000,00 (oitenta mil reais); bb) deliberar sobre a realização pela Companhia de patrocínios cujo valor de forma isolada ou cumulativamente para transações de mesma natureza, em um período de 12 (doze) meses, exceda R\$500.000,00 (quinhentos mil reais); cc) convocar e, se a matéria exigir, manifestar-se sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembleia Geral; e dd) decisão sobre os casos omissos no Estatuto Social, podendo prever a delegação da deliberação para a Diretoria, na forma da lei. **Capítulo VI. Diretoria. Artigo 14**. A Diretoria, órgão de administração da Companhia, será eleita e destituída a qualquer tempo pelo Conselho de Administração e será composta por, no mínimo 02 (dois) até 04 (quatro) membros, todos residentes no País, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e Financeiro, e os demais sem designação específica, que terão as atribuições individuais a eles expressamente atribuídas pelo Conselho de Administração no ato de sua eleição. **Parágrafo 1º**: Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá à maioria dos Diretores designar o substituto provisório dentre os demais Diretores até que os Conselheiros elejam seu substituto definitivo pelo restante do prazo de gestão. **Parágrafo 2º**: Em suas ausências ou impedimentos temporários, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Administrativo e Financeiro, ou, na impossibilidade desta substituição, por quem o Diretor Presidente designar e, não sendo isso possível, conforme decidido pela maioria dos Diretores. **Parágrafo 3º**: Em suas ausências ou impedimentos temporários, o Diretor Administrativo e Financeiro será substituído por quem ele designar. **Parágrafo 4º**: A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, por convocação do Diretor Presidente ou de qualquer outro Diretor, sendo certo que as reuniões serão instaladas com a presença da maioria de seus membros em exercício, e as deliberações serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes. Na hipótese de a Companhia contar com apenas dois Diretores em exercício, as decisões deverão ser tomadas por unanimidade. **Parágrafo 5º**: Caberá à Diretoria da Companhia deliberar de forma colegiada acerca das seguintes matérias: a. aquisição, investimentos, venda, cessão alienação ou qualquer outra forma de Transferência de ativos de qualquer natureza, pela Companhia ou por suas Subsidiárias, até o valor, de forma isolada ou cumulativamente, em um período de 12 (doze meses) para transações de mesma natureza, de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), ressalvadas as vendas de produtos que compõem o portfólio regular de produtos e aquisição de matéria-prima da Companhia ou das suas Subsidiárias no curso normal dos negócios; b. contratação, assunção ou renegociação de contratos de natureza financeira, incluindo, sem limitação, qualquer empréstimo, adiantamento, extensão de crédito, financiamento ou outra forma de endividamento pela Companhia ou por suas Subsidiárias, contrato de derivativos, hedge ou swap no valor de até R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), de forma isolada ou cumulativamente para transações de mesma natureza, em um período de 12 (doze) meses; c. concessão de avais, fianças ou a prestação de qualquer outra forma de garantia pela Companhia ou por suas Subsidiárias no valor de até R\$500.000,00 (quinhentos mil reais); d. ajuizamento de processos administrativos, ações judiciais, processos arbitrais, ou a celebração de acordo em qualquer demanda pela Companhia, cujo valor econômico envolvido por demanda e/ou acordo correspondia ao montante em Reais equivalente a até US\$1.000.000,00 (um milhão de dólares); e. assunção de quaisquer obrigações (incluindo, mas não se limitando a aquelas que resultem no pagamento de despesas) ou a celebração de quaisquer contratos pela Companhia ou por suas Subsidiárias perante clientes, fora do curso normal dos negócios, cujo valor, de forma isolada ou cumulativamente para transações de mesma natureza, em um período de 12 (doze) meses, corresponda ao montante em Reais equivalente a até US\$1.000.000,00 (um milhão de Dólares); f. contratação de quaisquer apólices de seguros pela Companhia e por quaisquer de suas Subsidiárias que importem o pagamento de prêmios de até R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) por apólice; h. deliberar sobre a constituição de qualquer Gravame ou oneração sobre qualquer ativo da Companhia ou de suas Subsidiárias no valor de até R\$500.000,00 (quinhentos mil reais); i. deliberar sobre a renúncia de direitos da Companhia ou de qualquer de suas Subsidiárias, no valor de até R\$500.000,00 (quinhentos mil reais); j. abertura de filiais, ou escritórios da Companhia ou das suas Subsidiárias na condução de seus negócios; k. elaboração do Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e os demais documentos a serem submetidos aos Conselho de Administração e à Assembleia Geral; l. aprovação da realização pela Companhia de doações cujo valor de forma isolada ou cumulativamente para transações de mesma natureza, em um período de 12 (doze) meses, seja de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais); m. aprovação da realização pela Companhia de patrocínios cujo valor de forma isolada ou cumulativamente para transações de mesma natureza, em um período de 12 (doze) meses, seja de até R\$500.000,00 (quinhentos mil reais); e n. autorização de contribuições da Companhia para associações de empregados, entidades assistenciais e recreativas, e fundos de previdência privada. **Parágrafo 6º**: Das reuniões de Diretoria serão lavradas atas no Livro de Atas de Reunião de Diretoria que, após lidas e aprovadas pelos Diretores presentes às reuniões, serão assinadas em número suficiente por quantos bastem para constituir a maioria necessária à aprovação das matérias examinadas. **Artigo 15**. Incumbe à Diretoria a representação ativa e passiva da Companhia, cabendo aos Diretores executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral, nos termos estabelecidos pelo Estatuto. **Parágrafo 1º**: A Companhia se obriga validamente sempre que representada por 02 (dois) Diretores, ou ainda 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador, ou 02 (dois) procuradores agindo conjuntamente, no limite dos respectivos mandatos. **Parágrafo 2º**: Pode, ainda, a Companhia ser representada por um único Diretor ou procurador, no limite do respectivo mandato: a. nas assembleias gerais de acionistas, ou equivalentes, de sociedades, consórcios e outras entidades das quais participe a Companhia; b. em atos decorrentes do exercício de poderes constantes de procuração “adjudicial”; c. perante órgãos de qualquer esfera de governo, alfândega e concessionárias de serviço público para atos específicos nos quais não seja necessária a presença do segundo representante; d. em quaisquer outras circunstâncias, quando necessário, desde que especificamente autorizado pela maioria dos Diretores Executivos, caso a caso; e e. quando se tratar de receber e dar quitação de valores que sejam devidos à Companhia, emitir e negociar, inclusive endossar e descontar, duplicatas relativas às suas vendas, bem como nos casos de correspondência que não crie obrigações para a Companhia e da prática de atos de simples rotina administrativa. **Parágrafo 3º**: Na constituição de procuradores, observar-se-ão as seguintes regras: a. exceto nos casos de representação judicial ou similar, em que seja da essência do mandato o seu exercício até o encerramento do processo, todas as procurações serão por prazo certo e terão poderes limitados; e b. quando da essência do ato for obrigatória a forma pública, os mandatários poderão ser constituídos por procuração sob a forma de instrumento particular, no qual serão especificados os poderes outorgados, limitado o prazo de validade das procurações “ad negotia” até 2 (dois) anos contados a partir da data de emissão. **Parágrafo 4º**: Serão nulos e não gerarão responsabilidades para a Companhia os atos praticados em desconformidade às regras dos parágrafos precedentes. **Capítulo VII. Conselho Fiscal. Artigo 16**. O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocação mediante deliberação da Assembleia Geral, nos termos da legislação aplicável. **Parágrafo 1º**: O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número, os quais terão as atribuições previstas em lei e, nos casos de ausência, impedimento ou vacância, serão substituídos pelos suplentes. **Parágrafo 2º**: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral dos Acionistas que os eleger. **Capítulo VIII. Exercício Social, Lucros, Reservas e Dividendos. Artigo 17** – O exercício social é de 12 (doze) meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 18** – Ao término de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as Demonstrações Financeiras exigidas em lei que compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. **Artigo 19** – O lucro líquido apurado no exercício terá a seguinte destinação: a. a parcela de 5% (cinco por cento) será deduzida para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; b. os acionistas terão direito a um dividendo anual não cumulativo no valor de R\$20.000,00 (vinte mil Reais), nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76; c. o saldo remanescente, após atendidas as disposições acima, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável. **Art. 20** – A Companhia levantará balanços semestrais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e distribuir, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, observadas as limitações previstas em lei. § 1º – Em caso de distribuição de dividendos à conta do lucro apurado em balanços semestrais, ou em períodos menores, poderá também ser paga a participação a que se refere o Artigo 22 deste Estatuto, observados os termos e limites previstos na legislação aplicável. § 2º – Por deliberação do Conselho de Administração poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. § 3º – A Companhia poderá, mediante deliberação do Conselho de Administração, “ad referendum” da Assembleia Geral, distribuir aos acionistas juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados do dividendo mínimo obrigatório. § 4º – Dividendos intermediários ou intercalares, quando pagos, serão considerados como antecipação do dividendo obrigatório. **Artigo 21** – A Companhia poderá pagar participação nos lucros a seus empregados e administradores, observados os termos e limites previstos na legislação aplicável. **Capítulo IX. Disposições Gerais. Artigo 22** – A Companhia será liquidada nos casos e pela forma prevista em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante e aprovar sua remuneração. Lorena/SP, 01 de julho de 2026.

DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC - R\$

5,1506 / R\$ 5,1512 **

Câmbio livre mercado -

R\$ 5,1511 / R\$ 5,1531 *

Turismo - R\$ 5,1728 /

R\$ 5,3528

(*) cotação média do

mercado

(**) cotação do Banco

Central

Variação do câmbio

livre mercado

no dia: +0,21%

BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: +0,51%

Pontos: 171.906

Volume financeiro:

R\$ 25,383 bilhões

Maiores altas: Yduqs ON

(+12,83%), Usiminas

PNA (+8,70%), CSN ON

(+7,72%)

Maiores baixas:

Braskem PNA (-6,71%),

Marfrig ON (-5,53%),

Petrobras ON (-4,94%)

S&P 500 (Nova York):

-0,28%

Dow Jones (Nova York):

0,26%

Nasdaq (Nova York):

-0,76%

CAC 40 (Paris): -0,37%

Dax 30 (Frankfurt):

-0,11%

Financial 100 (

Londres): 0,35%

Nikkei 225 (Tóquio):

-0,74%

Hang Seng (Hong

Kong): -1,89%

Shanghai Composite

(Xangai): -0,59%

CSI 300 (Xangai e

Shenzhen): -1,22%

Merval (Buenos Aires):

2,81%

IPC (México): 0,06%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

IPCA/IBGE

Novembro 2025: 0,18%

Dezembro 2025: 0,33%

Janeiro 2026: 0,33%

Fevereiro 2026: 0,70%

Março 2026: 0,88%

Abril 2026: 0,67%

Mai 2026: 0,81%

Junho 2026: 0,16%

Julho 2026: 0,07%

INPC/IBGE

Janeiro 2026: 0,39%

Fevereiro 2026: 0,56%

Março 2026: 0,91%

Abril 2026: 0,81%

Mai 2026: 0,65%

Junho 2026: 0,14%

Julho 2026: -0,01%

NEGÓCIOS

Azul terá 2.500 voos extras para destinos como Maceió e Porto Seguro no verão



A Azul anunciará nesta semana a ampliação da malha aérea da companhia entre dezembro deste ano e fevereiro de 2027 para atender a demanda de férias da próxima temporada de verão.

De acordo com a empresa, serão oferecidos 2.500 voos extras, com 370 mil assentos disponíveis no período. As passagens já começaram a ser vendidas.

A operação foca, sobretudo, trajetos que ligam o Sudeste a capitais nordestinas e outros destinos turísticos da região. Das dez principais rotas da operação especial da Azul, oito são para cidades nordestinas. A região terá cerca de 1.150 voos extras, o que representa 46,7% de toda a malha

adicional da alta temporada. Maceió é o destino com mais voos extras, com 349 movimentações a mais em cada sentido (ida e volta), a partir de 13 localidades.

Já a rota com mais acréscimo é o trecho entre Viracopos (SP) e Salvador, com 152 voos adicionais, considerando ida e volta.

Por meio da operação especial, a Azul vai acrescentar 520 voos, considerando ida e volta, à malha regular de Viracopos, no interior de São Paulo, conectando o terminal a 22 destinos e oferecendo mais de 81 mil assentos durante a temporada de verão. Campinas é o principal hub da companhia aérea (aeroporto onde está concentrada a operação da empresa).

Em Confins (MG), a

Azul terá 502 operações adicionais de ida e volta durante a temporada, com cerca de 75,5 mil assentos e conexões para 15 destinos. Partindo do terminal mineiro, os destaques são as rotas para Porto Seguro, com 150 voos de ida e volta, e para Fortaleza, com 130 operações adicionais.

A companhia aérea também ampliou a oferta no Recife, o terceiro maior hub da Azul, com mais de 214 novas operações para o período, aproximadamente 27 mil assentos e conexões para 13 cidades. Além dos destinos para o Nordeste, a Azul adicionou voos a trajetos que partem do aeroporto pernambucano para destinos como Foz do Iguaçu (PR), Bauru (SP) e Londrina (PR).

Folhapress

Häagen-Dazs deixa o Brasil após quase 30 anos

Os sorvetes Häagen-Dazs não serão mais encontrados nos supermercados brasileiros. Isso porque a General Mills Brasil, dona da marca, decidiu excluí-la do seu portfólio no país após 29 anos de operações no Brasil.

"A marca Häagen-Dazs não será mais distribuída no Brasil devido a um plano de reformulação de portfólio da General Mills, anunciado em março de 2026", informou a General Mills em nota à imprensa.

O movimento acontece cinco meses após a General Mills anunciar a venda da operação brasileira que inclui Yoki e a Kitano por cerca de R\$ 800 milhões à 3corações, líder de café no mercado. Com isso, a empresa passou a reestruturar seu portfólio no país.

A decisão de retirar a Häagen-Dazs da lista faz parte da reestruturação de portfólio da General Mills, iniciada em março, quando a empresa vendeu suas operações no Brasil à 3corações.

O desinvestimento da empresa no Brasil incluiu as instalações da cadeia de suprimentos em Pouso Alegre (MG) e Campo Novo do Parecis (MT). No total,

as operações no Brasil contribuíram com aproximadamente US\$ 350 milhões (R\$ 1,8 bilhão) para as vendas líquidas da General Mills em 2025.

O "SORVETE PREMIUM"

Presente nos quatro cantos do mundo, a Häagen-Dazs nasceu nos Estados Unidos em 1960, e surgiu como uma ideia do empresário polonês Reuben Mattus de criar um sorvete sofisticado enquanto trabalhava na sorveteria da mãe no bairro do Bronx, em Nova York.

No Brasil, as embalagens vermelhas e brancas chegaram às prateleiras em 1997. Até 2018, a marca contava com sorveterias físicas no Brasil, o que não foi para frente. A partir daí, passou a vender sorvetes por meio dos canais de varejo, como supermercados e lojas de postos de gasolina.

Folhapress



Braskem protocola pedido de recuperação extrajudicial



A Braskem protocolou nesta segunda-feira (24) seu pedido de recuperação extrajudicial. A petroquímica reconheceu uma dívida de US\$ 10,9 bilhões (aproximadamente R\$ 56,2 bilhões) e disse ter 39,6% do apoio dos credores sujeitos a receber créditos do plano.

De acordo com fato relevante, o objetivo do pedido é assegurar um ambiente jurídico estável, protegido e adequado para a negociação e implementação da reestruturação das suas obrigações financeiras.

Nos últimos dias, a companhia fechou com seus credores as linhas gerais de um acordo para renegociar os débitos, abrindo caminho para o pedido formal de recupera-

ção extrajudicial na Justiça.

A empresa disse que a reestruturação envolverá apenas dívidas financeiras, sem afetar o fluxo de pagamentos a fornecedores e funcionários, por exemplo.

Assinam o pedido a Braskem S.A. e cinco companhias do grupo constituídas na Holanda: Braskem Netherlands B.V., Braskem Netherlands Inc. B.V., Braskem Trading & Shipping B.V. (BT&S), Braskem Netherlands Finance B.V. e Braskem America Finance Company.

O plano cobre o passivo financeiro quirográfico (sem garantia real) da companhia, basicamente composto por créditos intercompany (empréstimos feitos por empresas do mesmo grupo) e títulos de renda

fixa ou cartas de crédito.

A Braskem se comprometeu a atingir, em 90 dias, o quórum estabelecido por lei para homologar o plano na Justiça, que exige mais de 60% dos credores referenciando os termos propostos pela companhia.

A petroquímica é controlada pela gestora de private equity IG4 (50,1% das ações com direito a voto) e pela Petrobras (47%). Magda Chambriard, CEO da estatal, é presidente do conselho da Braskem.

O plano protocolado hoje ainda não é o definitivo. Durante os próximos 3 meses, a Braskem vai negociar um plano atualizado que será submetido à 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo.

Folhapress